

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS  
PARA O CURSO TECNOLÓGICO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**Edital nº 03/2021, de 18 de janeiro de 2021**

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de **20/01/2021 à 05/02/2021** estarão abertas as inscrições do **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**, no semestre letivo de 2020.2, ofertados pelo **Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

**1. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Conforme os Regulamentos Didáticos do IFPB poderão ser aproveitados estudos/disciplinas já realizados pelos discentes conforme os critérios abaixo:

Poderão ser aproveitados os estudos cursados em outras instituições de nível superior que atendam às seguintes exigências:

- a) Equivalência de conteúdos;
- b) Objetivos da disciplina;
- c) Atualização dos conhecimentos;
- d) Condições de oferta e desenvolvimento;
- e) Correspondência de no mínimo 90% da carga horária exigida.

**2. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

O período de abertura de processo para solicitação de aproveitamento de estudos no IFPB - Campus Monteiro é de **05/02/2020 à 21/02/2020**, através do módulo de Processos Eletrônicos, localizado no SUAP, conforme detalhadamente descrito no Apêndice I, deste Edital, junto com a documentação (em PDF) que justifique a solicitação.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO**

Documentação Exigida em PDF:

- a) Histórico Escolar da Instituição na qual cursou devidamente assinado e carimbado;
- b) Ementa da disciplina que solicita aproveitamento devidamente assinada e carimbada.

**4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Para solicitar aproveitamento de disciplina, o aluno deverá solicitar abertura de **um processo para cada disciplina pleiteada** através do módulo de Processos Eletrônicos, localizado no SUAP, conforme detalhadamente descrito no Apêndice I, deste Edital, encaminhando-os à Coordenação do Curso no qual está matriculado. a) Serão indeferidos os requerimentos de solicitação acompanhados de documentação incompleta ou que não atendam às exigências deste edital.

b) A utilização de documento falso na solicitação implicará exclusão do aluno, bem como aplicação das penalidades previstas no código penal para falsidade ideológica (Art. 299).

**5. DO PROCESSO DE ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES**

Os processos encaminhados à Coordenação do Curso serão distribuídos entre os professores das disciplinas solicitadas para análise e emissão de parecer favorável ou não ao aproveitamento e remetido de volta à Coordenação do Curso para publicação dos resultados.

#### 6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação do resultado da solicitação de aproveitamento de estudos/disciplinas tem previsão para ser realizada no dia **12/02/2021** na página do IFPB.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o aluno concorda que aceita as condições estabelecidas neste edital e nas normas didáticas do IFPB.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso Superior Tecnológico em Construção de Edifícios, Campus Monteiro.

Monteiro, 18 de janeiro de 2021.



**Jorge Eduardo Mendonça Brasil**  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB - Campus Monteiro  
Portaria 2.864/18 - RE

## Apêndice I – Como Realizar a Abertura de Processo Eletrônico pelo SUAP

Produzido com base na PORTARIA 30/2020 -  
PRE/REITORIA/IFPB, de 20 de outubro de 2020.

### I - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

#### a) ESTUDANTE:

1. Acessar o módulo do SUAP, no menu Administração, opção “Processo Eletrônico”, localizada no lado esquerdo da tela;
2. Clicar no link “Requerimentos”;
3. Clicar no botão “Adicionar Requerimentos”;
4. No item “Tipo de Processo”, realizar a busca pela tipologia específica, conforme quadro explicativo em anexo;
5. No item “Assunto”, preencher a tipologia específica;
6. No item “Descrição”, preencher a descrição do pedido, acrescentando detalhes que julgar pertinentes;
7. Clicar no botão “Salvar”;
8. Caso a tipologia escolhida requeira documentos específicos (ver anexo I), clicar no botão “Upload de Documento Externo”;
9. No item “Arquivo”, clicar no botão “Escolher Arquivo” e adicionar o PDF da documentação exigida pela tipologia;
10. No item “Tipo” do documento, clicar no botão “Buscar” e selecionar de acordo com o tipo do documento a ser inserido;
11. No item “Assunto”, preencher o assunto a que se refere o documento inserido;
12. No item “Nível de Acesso”, selecionar “restrito”, para que o documento seja visualizado apenas pelo setor de destino;
13. Clicar no botão “Salvar”;
14. Clicar no botão “Gerar Processo Eletrônico”;
15. No item “Senha” preencher a senha do SUAP;
16. A primeira tramitação do processo será automática para o setor de destino especificado no quadro disposto no Anexo I;
17. Clicar no botão “Enviar”.
18. Juntada de documento solicitada durante a tramitação do processo: realizar a juntada de novo documento, conforme for orientado pelo setor onde o processo esteja sob análise.

**Art, 2º Estudantes menores de 18 anos não poderão iniciar requerimentos eletronicamente através do SUAP Edu, em atenção à Lei nº 10.406/2002, art. 3, e Lei nº 9.784/1999, Art. 10º. Os requerimentos deverão ser realizados pelo(a) seu responsável legal, de forma presencial, mediante comparecimento ao setor de protocolo de quaisquer Campi.**

#### Processo de Aproveitamento de Estudos

27. Reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos - Pedido de reconhecimento de habilidades, conhecimentos, saberes e competências adquiridos por meio de cursos formais ou advindos do exercício profissional na área de conhecimento.

Documentos necessários: Conforme edital.

Fluxo: Coordenação do Curso/Área